



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 12.139.922/0001-63

NIRE 35.300.380.517

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SUBORDINADA DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 29 de abril de 2025 às 15h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 21 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

2. Edital de Convocação e Publicações: O Edital de Convocação foi publicado no website da Emissora no dia 07 de abril de 2025, nos termos da Cláusula 12.7 do “*Termo de Securitização para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série única da Classe Sênior e da Série Única da Classe Subordinada 5º (quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Octante Securitizadora S.A.*” (“**Termo de Securitização**”).

3. Presença: (i) os representantes da Emissora; (ii) o (s) representante (s) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, cj 132, Itaim Bibi, CEP:04.531-001 (“**Agente Fiduciário**”); e (iii) não houve a presença de Titulares de CRI

4. Composição da Mesa: Presidente: Rômulo Oliveira Landim e Secretário: Gustavo Pires Madalena

5. Ordem do dia:

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Gustavo Pires Madalena, Natalia Xavier Alencar e Guilherme Murilo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/YPE4W-97AMU-G5M3N-MF6KK>

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/12/2024; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

6. Termo de não instalação: Tendo em vista que não foi atingido o quórum de instalação em primeira convocação, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRI em Circulação para Fins de Quórum, conforme previsto na Cláusula 12.7.1 do Termo de Securitização, assembleia não foi instalada e as matérias constantes na Ordem do Dia da Assembleia de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª (quinta) Emissão da Octante Securitizadora S.A. (“AGTCRI”).

Informamos aos senhores Titulares dos CRI, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM N° 60, de 23º de dezembro de 2021 e cláusula 8.2.1 do Termo de Securitização, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores.

7. Definições: Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos neste termo, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelo presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no site eletrônico da Emissora, assinado como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

Rômulo Oliveira Landim

Presidente

Gustavo Pires Madalena

Secretário

[restante da página em branco]

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Gustavo Pires Madalena, Natália Xavier Alencar e Guilherme Muriano. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/YPE4W-97AMU-G5M3N-MF6KK>

Documento assinado no Assinador BART Digital. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/YPE4W-97AMU-G5M3N-MF6KK>.

PÁGINA DE ASSINATURA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SUBORDINADA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Gustavo Pires Madalena, Natália Xavier Alencar e Guilherme Muriano. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/YPE4W-97AMU-G5M3N-MF6KK>

Documento assinado no Assinador BART Digital. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/YPE4W-97AMU-G5M3N-MF6KK>.